



**Processo: 669/2022** – Projeto de Lei nº 44/2021

Fase Atual: Para Elaborar Parecer

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Dar Providência

De: Procuradoria Geral  
Para: Comissão de  
Legislação, Justiça e  
Redação Final -  
COLEJUR

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, cujo ementa versa *in verbis*: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.”

Em análise, verifica-se a ausência de impacto financeiro por este Projeto de Lei, haja vista que trata-se, a referida Assosiação, de instituição filantrópica, sem fins lucrativos.

Sendo assim, esta Procuradoria emite PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei, bem como, seu devido prosseguimento.

Itapemirim-ES, 17 de agosto de  
2022

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

